



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 02/05/2024 A 31/01/2025

E ACUMULADO DE 31/01/2024 A 31/01/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PONTOS DIVERSOS -ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **02/05/2024 A 31/01/2025**, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento PARCIAL do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 001/2024 celebrado entre o(a) PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH.

A OSC foi selecionada por meio do Edital nº 01/2023, com objetivo de executar **Projeto Respeito é Nosso Direito** que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, visando contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos em eventos dessa natureza, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção integral.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Iara Souza Farias, matrícula nº 92.085.942 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 003 de 16/02/2023, responsável por monitorar, avaliar a presente parceria, e homologar este Relatório, foi inicialmente composta pelos seguintes membros: Liliene Tavares Santos, matrícula nº 92.085.965, Luciana Silva Leite, matrícula nº 92.085.968 e Marcelo Santana Arouca, matrícula nº 92.105.564, a Portaria nº 29 de 19 de julho de 2024 alterou para substituir o servidor Marcelo Santana Arouca pela servidora Silvia Almeida Barbosa, Matrícula nº 45.000.160, que foi substituída por meio da Portaria nº 072 de 13 de dezembro de 2024 pela Servidora a Rozilda Fraga Cunha, matrícula nº 55.312.567.

2. Informações da parceria

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração nº 001/2024

Objeto da Parceria:

Executar **Projeto Respeito é Nosso Direito** que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, visando contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos em eventos dessa natureza, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção integral.

Vigência:

31/01/2024 a 31/01/2025

Aditivo – 01/02/2025 à 01/02/2026

Valor Total da Parceria: R\$ 1.542.163,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Primeira	Fevereiro/2024	R\$ 370.119,78	08/02/2024	R\$ 370.119,78
Segunda	Março/2024	R\$ 101.322,52	25/03/2024	R\$ 101.322,52
Terceira	junho/2024	R\$ 145.424,00	27/06/2024	R\$ 145.424,00
Quarta	Fevereiro/2025	R\$ 538.662,50	17/02/2025	R\$ 538.662,50
Quinta	Maio/2025	R\$ 386.635,00		
TOTAL	R\$ 1.542.163,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)			

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila 002/2024. Publicado DOE 07/03/2024	nº Para autorizar remanejamento de recurso no valor de R\$ 37.667,39 em	07/03/2024 a 31/01/2025	Não houve adição de recursos.

	Alteração do cronograma de desembolso, previsto em duas parcelas, que seja realizado em três parcelas: PARCELA 01 - R\$ 370.119,78 (trezentos e setenta mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), em fevereiro (Executada);		
Primeiro Termo Aditivo Publicado no DOE em 07/03/2024	PARCELA 02 - R\$ 101.322,52 (Cento e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) a ser efetivada em março e a PARCELA 03 - R\$ 145.424,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) a ser efetivada em junho, totalizando R\$ 616.866,30 (Seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).	07/03/2024 a 31/01/2025	Não houve adição de recursos.
	Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo. Recursos: Fica acrescido o valor de R\$ 925.297,50 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração Nº 001/2024 para R\$ 1.542.163,80 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos) e Prazo de 12 meses.	01/02/2025 a 01/02/2026	R\$ 925.297,50 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Pontos Diversos – Associação Para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental

CNPJ: nº 26.645.530/0001-80

Representante: Carolina Barreto Braga

Telefone de Contato: (071) 99231-5457

E-mail: Carolina@pontosdiversos.org

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Durante todo o ano são realizados grandes eventos em Salvador que mobilizam um contingente expressivo de pessoas do próprio Estado, do Brasil e de todo o mundo, a exemplo do Carnaval e das festas juninas. São oportunidades de desenvolvimento, mas podem agravar as vulnerabilidades e violação de direitos que requerem intervenções por parte de diferentes atores, contribuindo para a dispersão de recursos, esforços e superposição

Partindo de uma metodologia já experimentada pelo antigo **Comitê de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos, nos Carnavais de Salvador**, e que vem se consolidando como uma estratégia viável de trabalho em rede para enfrentamento das violações de direitos em grandes eventos, a SJDH, a partir de 2023, aprovou a ampliação da atuação desse Comitê, passando a atender todos os públicos (população LGBTQIA+, população Idosa, pessoas com Deficiência, Consumidores e outras em situação de vulnerabilidade), além de ampliar suas ações para atender outros eventos significativos do estado.

Assim, em parceria com a Rede de Proteção e a ONG **Pontos Diversos**, selecionada para execução das ações propostas pelo novo Comitê, denominado **Comitê de Proteção aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia**, foi iniciada a execução do Termo de Colaboração nº 001/2024, na perspectiva de implantação de um **Plantão Integrado de Proteção aos Direitos Humanos** das populações mais vulneráveis, garantindo a transversalidade das ações de promoção, proteção e defesa desses grupos, mediante o atendimento direto, de forma intersetorial e integrada, com funcionamento no mesmo espaço físico.

A parceria vinculam-se ao Plano Plurianual 2024-2027. **Programa: 400-Assistência Social e Garantia dos Direitos. Compromissos: 002-**Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade e risco social. **Metas: 01-**Ampliar o número de atendimento a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes, jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parceria com as organizações da sociedade civil. **Iniciativa 1-**Prestar apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil no desenvolvimento de ações voltadas para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social e todas as formas de violações de direitos.

O projeto prevê que as ações acontecerão sob a coordenação da SJDH/SUDH, contando com a participação de toda a Rede de Proteção aos Direitos Humanos, nos três níveis de governo - municipal, estadual e federal, além de ONG's.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

Contatos diretos e diários com a rede para coleta de dados e elaboração de “Boletins Informativos” diários, com os resultados das ações realizadas.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não se aplica. As atividades estão sendo realizadas com acompanhamento em tempo real pela equipe da SJDH que participa da execução das ações previstas no projeto.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. **Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

CARNAVAL DE SALVADOR

OBJETIVO DA PARCERIA Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravo de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização do carnaval de Salvador, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH

PERÍODO 31/01/24 A 01/05/24

PLANEJAMENTO

ATIVIDADE

CARNAVAL SALVADOR	DE	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Plantão Integrado		INDICADOR A1.1: Espaço estruturado	Espaço	Relatório de Visitas In loco. Relatório fotográfico	01	01	100%
		INDICADOR A1.2: Nº de pessoas contratadas para o apoio administrativo	Pessoas	Contratos; folha de frequência.	23 pessoas contratadas	29	126%
AÇÃO 2 - A2; Capacitação das equipes envolvidas nas ações do carnaval		INDICADOR A2.1: Nº de pessoas contratadas/ capacitadas	Pessoas	Lista de presença assinada; Levantamento fotográfico.	150 pessoas capacitadas	172 pessoas	114%
AÇÃO 3 - A3: Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos antes e durante o Carnaval		INDICADOR A3.1: Nº de ações realizadas	Ações	Relatórios; Contratos assinados; Folha de frequência.	20 ações de mobilização; 06 relatórios parciais. 01 relatório de totalização	24	120%
		INDICADOR A3.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de frequência.	22 pessoas	22	100%

AÇÕES

AÇÃO 4 - A4 Implantação dos serviços de atendimento integrado às situações de violação de direitos e prevenção de risco e vulnerabilidade	INDICADOR A4.1: Nº de atendimentos realizados	Relatórios de dados	Relatórios de dados	de	1.500 registros de ocorrências/06 relatórios parciais/01 relatório de totalização	2.643 registros/06 parciais/01 total	176%
	INDICADOR A4.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos; Folha frequência.	de	11 pessoas	10	91%
AÇÃO 5 - A5 - Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional-Adolescente Proteja.	INDICADOR A5.1: Nº de atendimentos	Atendimentos	Relatórios; Fichas registro	de	60 adolescentes	09	15%
	INDICADOR A5.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha Frequência.	de	14 pessoas	14	100%
AÇÃO 6 - A6 - Estruturação da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados	INDICADOR A6.1: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha Frequência	de	09 pessoas	10	111%
	Nº de ocorrências registradas/ Nº de relatórios produzidos	Registros/ relatórios	Relatórios.		06 relatórios parciais, diários, e 01 relatório de totalização dos dados	06 parciais/01 total	100%
Total Período							105%

MICARETA DE FEIRA DE SANTANA

OBJETIVO DA PARCERIA Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravo de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização do Micareta de Feira de Santana, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH

PERÍODO 31/01/24 A 01/05/24

PLANEJAMENTO ATIVIDADE

Micareta de Feira de Santana.	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Plantão Integrado	INDICADOR A1.1: Espaço estruturado	Espaço	Relatório de Visitas In loco. Relatório fotográfico	01	01	100%
	INDICADOR A1.2: Nº de pessoas contratadas para o apoio administrativo	Pessoas	Contratos; folha frequência.	de	11 pessoas contratadas	12

AÇÕES	AÇÃO 2 - A2; Capacitação das equipes envolvidas nas ações do micareta	INDICADOR A2.1: N° de pessoas contratadas/capacitadas	Pessoas	Lista de presença assinada; Levantamento fotográfico.	de	100 pessoas capacitadas	45 pessoas	45%
	AÇÃO 3 - A3: Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos antes e durante o Carnaval	INDICADOR A3.1: N° de ações realizadas	Ações	Relatórios; Contratos assinados; Folha frequência.	de	10 ações de mobilização; 03 relatórios parciais. 01 relatório de totalização	12	120%
		INDICADOR A3.2: N° de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha frequência.	de	09 pessoas	09	100%
	AÇÃO 4 - A4 Implantação dos serviços de atendimento integrado às situações de violação de direitos e prevenção de risco e vulnerabilidade	INDICADOR A4.1: N° de atendimentos realizados	Relatórios de dados	Relatórios de dados	de	800 registros de ocorrências/ 03 relatórios parciais/01 relatório de totalização	185 registros/03 parciais/01 total	23%
		INDICADOR A4.2: N° de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos; Folha frequência.	de	08 pessoas	08	100%
	AÇÃO 5 - A5 - Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional-Adolescente Proteja.	INDICADOR A5.1: N° de atendimentos	Atendimentos	Relatórios; Fichas registro	de	20 adolescentes	01	5%
	INDICADOR A5.2: N° de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha Frequência.	de	03 pessoas	03	100%	
AÇÃO 6 - A6 - Estruturação da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados	INDICADOR A6.1: N° de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha Frequência	de	07 pessoas	07	100%	
	N° de ocorrências registradas/ N° de relatórios produzidos	Registros/ relatórios	Relatórios.		03 relatórios parciais, diários, e 01 relatório de totalização dos dados	03 parciais/01 total	100%	
Total Período								82%

PLANTÕES INTEGRADOS DE PEQUENO PORTE: SÃO JOÃO / 2024

PERÍODO 31/01/24 A 31/01/2025

Planejamento	Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Previsto	Realizado	%
--------------	-----------	-----------	---------	---------------------	----------	-----------	---

Objetivo da Parceria	Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização do atendimento por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH	Indicador OP1 1: Nº de Plantões/ Nº de Pessoas Contratadas	Plantão/Pessoas	Espaço estruturado/ Folhas de Presença	03 Plantões/ 14 Profissionais para todas as áreas/ 03 Relatórios Finais analíticos de todas as ações	- - -	03 Plantões estruturados e funcionando; 14 profissionais contratados; 03 relatórios de todas as ações finais	100%
		Indicador OP1: Nº de municípios Capacitados/pessoas	Municípios/Pessoas	Lista de Presença Assinada; Ementa do Curso; Conteúdo programático; Carga Horária, Metodologia, facilitador.	01 Coordenador 03 Municípios 30 Pessoas 03 Relatórios com os dados totalizados da ação	- - -	01 coordenador 03 municípios; 30 pessoas capacitadas; 03 relatórios contendo dados dos municípios.	100%
		Indicador OP1 3: Nº de ocorrências registradas/Nº de pessoas contratadas	Ações de Mobilização/Pessoas	Folha de Frequência/ Relatórios das ações/ Relatórios Fotográficos	01 Coordenador/ 09 Pessoas 06 Ações 06 Relatórios parciais 03 relatórios com os dados totalizados das ações	- - -	01 coordenador; 09 pessoas 06 ações 06 relatórios parciais 03 relatórios finais	100%
		Indicador OP1 4: Nº de Ocorrências registradas/Nº de pessoas contratadas	Relatórios de dados sobre as ocorrências	Relatórios de dados	04 pessoas para coleta de dados / 06 relatórios parciais e 03 relatórios	-	04 pessoas p/coleta de dados em cada município; 06 relatórios parciais; 03 relatórios finais	100%
Ação 1 – A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Projeto	Indicador A1 1 : Nº de Plantão Estruturado	Pessoas	Relatório de Visitas Loco	03 Plantões implantados / 04 técnicos de coleta de dados para cada evento	-	03 plantões implantados/ 04 técnicos p/coleta de dados p/ cada	100%	
Ação 2 – A2 Capacitação dos municípios para implantação da metodologia do Plantão Integrado	Indicador A2 1: Nº de municípios / pessoas capacitadas	Municípios/ Pessoas	Lista de Presença assinada / Relatório Fotográfico	01 Coordenador de Capacitação / 03 municípios / 30 pessoas no total / 03 relatórios parciais e 03 finais analíticos da ação	-	01 coordenador,	100%	

Ações

Ação 3 A 3: Mobilização da sociedade para enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos	Indicador A3 1: Nº de ações de mobilização	Ações de mobilização	Folha de frequência assinada / Relatórios das ações / Relatórios fotográficos	12 ações; 06 relatórios parciais e 03 relatórios totalizados das ações	12 ações, 06 relatórios parciais e 03 relatórios finais	100%
	Indicador A3.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Folha de Frequência Assinada	09 profissionais contratados para cada evento, 01 coordenador e 07 técnicos de mobilização e 01 técnico da área de comunicação	09 profissionais contratados p/ cada evento, 01 coordenador e 07 técnicos de mobilização e 01 técnico de comunicação	100%
Total Período						100%

Ações de Mobilização em outros eventos populares / 2024

Planejamento atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Período: 31/01/24 A 31/01/2025		
				Previsto	Realizado	
Ações da Parceria	Indicador OP1. 1: Nº de ações de mobilização em outros eventos populares	Ações de mobilização	Relatório das ações;	10 ações de mobilização	09 ações de mobilização realizadas	90%
			Folha de Presença			
	Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização de eventos festivos, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH	Indicador OP1. 2: Nº de pessoas contratadas/Nº de relatórios das ações de mobilização	Pessoas	Contratos; Folha de Pagamento	01 Coordenador; 06 Técnicos de campo; 02 técnicos para registro de dados e 01 técnico da área de comunicação, para cada evento	01 coordenador; 06 técnicos de campo; 02 técnicos p/ registro de dados; 01 técnico de comunicação p/cada evento
Relatórios			Folha de Frequência	Elaboração de relatórios das ações/ relatórios analíticos das ações realizadas	10 relatórios analíticos das ações realizadas	09 relatórios analíticos realizados,
Total Período						90%

Objetivo da Parceria: Contribuir com a redução de ocorrências de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violações de direitos durante o carnaval de Salvador, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral.

a. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

AÇÃO 01 – A1—Estruturação da logística para a implantação do Plantão.

A Ação consiste em assegurar as condições de infraestrutura, materiais e equipamentos necessárias e adequadas às ações do Plantão Integrado. No total serão 15 eventos a serem realizados na vigência da Parceria, envolvendo 05 Plantões Integrados- Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana, 03 Plantões Integrados em eventos menores a serem definidos pela SJDH , além de 10 ações

de mobilização em eventos calendarizados que deverão ser indicados com antecedência de 30 dias da data de realização do evento.

Para o período de 31/01/2024 a 01/05/2024 estavam previstas as realizações de dois Plantões Integrados. Primeiro no Carnaval de Salvador (fevereiro/24) e o segundo na Micareta de Feira de Santana (abril/24).

No período de 02/05/2024 à 31/01/2025, estavam previstos 03 (três Plantões de Pequeno Porte que foram definidos pela SJDH que seriam os Plantões de São João em 03 municípios (Cruz das Almas, Amargosa e Cachoeira) e as 10 Mobilizações em datas calendarizadas, das quais foram definidas e realizadas (1º de maio, 15 de junho, 19 e 20 de junho, dia 25 de junho, 02 de julho e 30 de julho, 08 de setembro, 16 de janeiro).

Para o Carnaval de Salvador, O Plantão Integrado foi estruturado na sede do Procon, localizado no R. Carlos Gomes, 746 - Dois de Julho e o evento de abertura do Plantão Integrado foi realizado no Centro de Estudos Afro-Orientais, da Universidade Federal da Bahia, localizado ao lado da sede do Procon, na Praça Gen. Inocêncio Galvão, 42 - Dois de Julho. A estruturação do evento ocorreu conforme o planejado com o serviço de coffee break e sonorização e decorou o espaço de atendimento do Plantão, considerando o tema principal do carnaval em homenagem aos blocos afro e sua história no Carnaval de Salvador.

Também estava prevista a contratação de 80 pessoas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, considerando as funções indicadas, tendo a OSC realizada a contratação mínima prevista, com acréscimo de mais 07 pessoas, conforme se demonstrou necessário no curso das atividades, totalizando 87 pessoas.

Para a micareta de Feira de Santana, o Plantão Integrado foi estruturado no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães. Foi realizada pela OSC a estruturação do evento com o serviço de sonorização e decorou o espaço de atendimento do Plantão, nos termos do estabelecido no Plano de Trabalho. A contratação da equipe de trabalho, 40 pessoas, foi realizada para as funções mínimas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Dessa forma, a Ação atingiu a meta prevista para o período em 100%.

Nos 03 pequenos eventos, **transformados em 03 Plantões Integrados de 02 dias cada, durante os festejos do São João dos municípios de Amargosa, Cruz das Almas e Cachoeira**, foram selecionadas, capacitadas e contratadas 10 pessoas para cada município (total de 30 pessoas), considerando as funções estabelecidas no Plano de Trabalho e estruturados os espaços e a logística para funcionamento dos Plantões, com execução das ações de atendimento e mobilização social.

No município de Cachoeira a sede do Plantão foi instalada na Biblioteca Simões Filho, próximo ao circuito da Festa, atendendo ao público nos dias 23 e 24 de junho. Cruz das Almas montou um Plantão conjunto com o Conselho Tutelar, na sede da Guarda Municipal, ao lado do circuito principal - Luiz Gonzaga, e também atendeu ao público nos dias 23 e 24 de junho. Em Amargosa o Plantão funcionou em 02 espaços: Colégio Estadual Pedro Calmon, onde ficou instalada a equipe técnica e no Posto avançado construído pela Prefeitura, localizado na Praça do Bosque, circuito principal da Festa, e funcionou no período de 21 a 24 de junho.

As ações propostas para atendimento aos 03 eventos de pequeno porte atenderam às metas previstas em 100% do planejado, com organização e decoração do evento de abertura e demais ações necessárias para adequação dos espaços.

AÇÃO 2 – A2 – Capacitação

Deverá ser designado pela OSC o(a) coordenador(a) dos eventos de capacitação que deverá atuar de forma articulada com o ponto focal da SJDH/SUDH, pessoa indicada para acompanhar o planejamento e implementação didático-pedagógica da capacitação. Ele tem a função de garantir que os aspectos logísticos e os recursos pedagógicos estejam compatíveis com o planejamento de cada capacitação.

A2.1 Capacitação das equipes:

1. Será realizada a Capacitação das equipes envolvidas nas ações (A2.1), com objetivo de qualificar o atendimento ao público prioritário do Projeto, para que possam ser acolhidas e atendidas em sua integralidade.
2. Será realizada a Capacitação das equipes de coleta de dados (A2.2), com objetivo de qualificar o processo de coleta de dados visando a sua aplicação no planejamento de intervenções durante o evento e para avaliação das ações realizadas.

A2.3 – Capacitação de municípios/pessoas para implantação do Plantão Integrado

A Ação consiste em disseminar a metodologia do Plantão Integrado para os municípios que manifestarem adesão a sua implantação nas festas locais.

Nesta perspectiva, foi realizada no dia 14 de junho, uma capacitação online, em parceria com o COEGEMAS, que contou com a participação de 20 participantes de 08 municípios. Como resultado da reunião ficou o compromisso da SJDH fornecer as bases para uma futura parceria com os municípios, disponibilizando informações sobre a metodologia e o Guia detalhado de implementação, já esboçado pela CPCA.

Para o período 31/01/2024 a 01/05/2024, foram previstas as capacitações das equipes que deveriam atuar nos plantões integrados do Carnaval de Salvador e Micareta de Feira de Santana

A capacitação do carnaval aconteceu nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 com a seguinte programação:

05/02/2024 - Capacitação com a equipe administrativa, com foco nas informações contratuais, direitos trabalhistas e processos administrativos durante a prestação de serviço para que tudo se realize a partir do pressuposto da garantia de direitos da equipe, que atuou na defesa de direitos humanos dos foliões.

06/02/2024 - Abordagem de maneira teórica sobre os direitos humanos, alinhando o conhecimento para todos os públicos prioritários da ação, com a apresentação dos diversos setores da SJDH referente aos públicos prioritários (crianças e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, população imigrante e demais pessoas vulneráveis).

07/02/2024 A capacitação objetivou trabalhar os processos de cada ação. Integrando as equipes e capacitando todos os envolvidos no cotidiano das ações durante a festa e instrumentos utilizados.

Na abertura do plantão foi realizada uma capacitação de 2 horas, na sede do Procon, sobre o fluxo de funcionamento e atualizações de orientações para o início das atividades e posteriormente foram realizadas formações processuais de acordo com as demandas e ajustes de rotas com as equipes de trabalho.

Para a Micareta de Feira de Santana, a capacitação aconteceu em 3 dias, com a participação da equipe contratada pela Pontos Diversos e a equipe designada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, totalizando 45 pessoas capacitadas. Ocorreu nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024 e adotou uma metodologia diferente, da experiência do Carnaval, buscando privilegiar a construção coletiva do conhecimento, através dos princípios da educação popular. O alinhamento entre as pessoas sobre os fundamentos dos Direitos Humanos, a aplicação dos fundamentos na realidade e nos casos frequentes em festas populares, e a elaboração dos conhecimentos adquiridos em atitudes possíveis e favoráveis ao bom andamento do projeto.

A Capacitação foi realizada com a seguinte programação:

15/04/2024-Acolhimento da equipe e apresentação do projeto. Sessão para tirar dúvidas e escuta da equipe.

16/04/2024 - Alinhamento teórico-prático sobre os Direitos Humanos diante da atuação na Micareta de Feira de Santana. Assistir ao vídeo “Violação aos direitos humanos são comuns 70 anos após declaração ser assinada”, constante no seguinte link, <https://youtu.be/7cpdbEp97d8?si=dNypVTjqYRtQ>. Discussão de casos específicos, possíveis de acontecer na Micareta envolvendo o segmento populacional prioritário a cada coordenação da SJDH.

17/04/2024-Alinhamento teórico-prático sobre a atuação específica do Plantão Integrado na Micareta de Feira de Santana. Apresentação geral do Fluxograma de trabalho do Plantão Integrado e apresentação do instrumento de coleta de dados. Discussão sobre os conceitos de crime, violação, risco e vulnerabilidade em relação aos direitos humanos através de uma oficina com inspiração no Teatro do Oprimido. Distribuição das equipes para discussão sobre atribuições e responsabilidades de cada uma delas com suas respectivas coordenações.

Para o Período de 02/05/2024 à 31/01/2025 foram realizadas as capacitações do São João nos 03 municípios previstos. Aconteceram nos dias 17 de junho em Amargosa, 18 de junho em Cruz das Almas e 19 de junho em Cachoeira, com a seguinte Programação: Abertura, Apresentação do Projeto, Alinhamento teórico sobre os Direitos Humanos, Estudo de casos com base no fluxo de garantia de direitos do público prioritário, Apresentação do fluxo do Plantão e ação de Mobilização.

AÇÃO 3 – A3 – Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos.

A Ação tem como objetivo o engajamento da sociedade nas mudanças que façam a diferença no contexto de violação de direitos humanos e que promovam o desenvolvimento do coletivo na perspectiva da garantia de direitos, do acesso a políticas públicas e da efetivação de direitos universais. Também inclui nessa ação as estratégias de comunicação.

A3.1. Mobilização Social local – com os municípios onde ocorrerão os eventos.

A3.1.1. Durante os eventos. Mobilização por meio de equipes que atuarão durante os eventos. As equipes farão abordagem com a distribuição de material da Campanha nos circuitos oficiais e em outros locais definidos pelos municípios para a realização de festas e Mobilização junto à rede, por meio de visitas aos postos de serviços nos circuitos dos eventos e outros locais para divulgação das ações e fluxos de atendimento.

Durante o Carnaval de Salvador, as ações de mobilização foram realizadas durante a festa considerando os principais portais de acesso à cidade: Terminal rodoviário, marítimo e aeroporto, a Estação da Lapa, e portais de entrada da festa. Durante o evento as equipes responsáveis por essas ações estiveram disponíveis em cada local de 10:00h às 18:00h, realizando abordagem de foliões com materiais da campanha “Respeito é o Nosso Direito”, principalmente em eventos que concentraram o público principal da campanha.

Dois equipes de mobilização simultâneas pelos circuitos, durante os turnos da tarde e da noite, totalizando 24 ações no período.

Durante o evento, diversos órgãos da rede que estavam participando do Plantão Integrado, distribuíram 78.109 peças de comunicação de Campanhas: Adesivos - 26.050; Ventarolas – 50.713; peças contra o racismo - 1.200; Cartilhas DPE - 96; Guia de Acessibilidade - 40. Também foram distribuídas 22.186 pulseiras de identificação de crianças.

Na Micareta de Feira de Santana, as ações de mobilização foram realizadas nos dias da festa considerando os principais portais de acesso. Foram cobertos os dois principais circuitos do evento, Maneca Ferreira - Av. Presidente Dutra (principal circuito da festa) e Charles Albert - Praça da Kalilândia. Durante o evento as equipes responsáveis por essas ações estiveram disponíveis em cada local de 14:00h às 22:00h, realizando abordagem sociais de foliões com materiais da campanha “Respeito é o Nosso Direito”, principalmente em eventos que concentraram o público alvo principal da campanha. A equipe de mobilização, além da sensibilização da população, abordagem social, também encaminhou ocorrências de violações de direitos ao posto avançado do atendimento integrado.

Dois equipes de mobilização simultâneas pelos circuitos, durante os turnos da tarde e da noite, totalizando 12 ações no período.

Durante o evento, diversos órgãos da rede que estavam participando do Plantão Integrado, distribuíram 25.628 peças de comunicação da Campanha, sendo 2.108 praguinhas, 10.356 folders, 1.600 pulseiras de identificação e 11.564 ventarolas.

A mobilização nos Plantões do São João nos municípios de Amargosa, Cruz das Almas e Cachoeira, aconteceram sob a responsabilidades das equipes, contratadas nos 03 municípios pela Pontos Diversos com essa finalidade (10 pessoas em cada município) e técnicos da SUDH deslocados para execução dos Plantões do São João, seguindo a mesma metodologia traçada para atuação no Carnaval e Micareta, com distribuição do material nos principais circuitos onde acontecem as festas e seus arredores.

A exemplo dos demais Plantões o São João contou com a participação da rede de parceiros, que incluiu o Ministério Público, Tribunal de Justiça, os Conselhos Tutelares e CMDCA's, a Universidade do Recôncavo -UFRB, e as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. A Defensoria Pública participou somente em Amargosa.

Foram distribuídos no total 30.585 peças e materiais da Campanha “Respeito é o nosso Direito” nos 03 municípios, contendo peças publicitárias e pulseiras de identificação para crianças e adolescentes e pessoas com deficiência, nos seguintes quantitativos: 200 cartazes, 10.901 pulseira de identificação, 16.738 ventarolas, 2.630 adesivos, 116 folders.

Nos municípios de Amargosa, a equipe de mobilização distribuiu 11.246 peças, entregou 8.401 pulseiras de identificação para crianças e adolescentes; em Cruz das Almas foram 3.166 peças de comunicação, o maior número de material entregue no município foi a pulseira de identificação para crianças e adolescente em número de 1.505 unidades e 750 preservativos; em Cachoeira total de materiais foi de 5.072, com distribuição de 995 pulseirinhas de identificação.

Ações de Mobilização Calendarizadas

Para o período de toda parceria estão previstas 10 ações de mobilizações calendarizadas a serem indicadas pela SJDH, no período de maio/2024 a janeiro/2025 foram realizadas 09 (nove) Ações de **Mobilização** em datas festivas ou comemorativas de fatos históricos, onde a SJDH/SUDH tem participação institucional prevista em função das atribuições referentes à execução das Políticas de Direitos Humanos sob a sua responsabilidade, conforme detalhado a seguir: **1º de maio**, referente ao dia internacional do Trabalho, quando no bairro da Barra em Salvador, foram distribuídos materiais da campanha da SJDH “Respeito é Nosso Direito”; **dia 15 de junho**, dia mundial de conscientização sobre o combate da violência à pessoa idosa, dias **19 e 20 de junho**, na festa de comemoração do aniversário da cidade de Amargosa e lançamento o Hino da cidade com gravação do Neojiba; **dia 25 de junho**, na festa da Independência de Cachoeira, quando anualmente o Governo da Bahia é transferido para essa cidade Heroica ; no dia **02 de julho**, data que marca a Independência da Bahia; no dia **30 de Julho**, referente ao dia nacional contra o tráfico de pessoas, divulgando a Campanha Coração Azul; **08 de setembro de 2024** Parada do Orgulho LGBTQ+ ; **16 de janeiro de 2025**, Lavagem do Bonfim.

A3.2. Mobilização Social em Rede

Esta Mobilização vai complementar a estratégia de mobilização local e ficará sob a responsabilidade da SJDH/ASCOM.

A ASCOM da SJDH atuou durante os eventos a todo tempo mobilizando as redes sociais com as ações que estavam ocorrendo em tempo real, contando com o reforço de comunicadores/as contratados/as para atuação nos eventos.

A Ponto Diversos contratou influencer para em conjunto com a ASCOM realizar a divulgação do São João nos 03 municípios.

AÇÃO 4 – A4 – Implantação do Atendimento Integrado às situações de risco e violação de direitos

Ação consiste em assegurar atendimento ao público em situação de risco e vulnerabilidade e/ou violação de direitos, envolvendo diversos órgãos de proteção e defesa de direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias especializadas, Ministério Público do Trabalho, Superintendência de Trabalho e Emprego, Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, equipes técnicas da SJDH (SUDH, SUDEF), organizações da sociedade civil e outros órgãos que compõem o Comitê Estadual de Proteção aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia.

No carnaval de Salvador, o atendimento integrado começou a funcionar desde a abertura do Plantão Integrado e encerrou suas atividades na madrugada da quarta-feira de cinzas. No período foram registrados pelo atendimento integrado 2.643 registros de ocorrências, comunicadas através do relatório emitido pela central de dados diariamente. Dos dados apresentados, 2.039 registros (71%) envolveram Crianças e adolescentes, cujas principais violações foram relativas ao trabalho infantil (847 registros), vulnerabilidade e risco social 468 e acolhimento temporário, 470. Esses dados revelam a importância do reforço de ações preventivas, anteriores à festa e ainda, para além da festa, bem como das ações de garantia de direitos.

De forma similar ocorreu no Plantão Integrado da Micareta de feira de Santana. Naquela ocasião foram realizados 185 registros de ocorrências, comunicadas através do relatório emitido pela central de dados diariamente. Dos dados apresentados, 76% se referiram a situações de violações de direitos, dentre os quais se destacaram a dificuldade de acessibilidade e o trabalho infantil.

Em ambos os casos, as ocorrências foram compiladas em boletins diários, durante os eventos e em um relatório final, que foi apresentado à Rede que compõe o Plantão Integrado.

Registre-se que o número de registros de ocorrências na Micareta de Feira de Santana, foi aquém do previsto no Plano de Trabalho (800 registros), entretanto, essa meta não depende exclusivamente da OSC para ser atingida uma vez que há uma dependência do que é passado pela Rede do Plantão Integrado e pelas situações efetivamente vividas durante o evento. Nesse sentido, está devidamente justificado o não alcance da meta.

Durante os Plantões de São João foram registradas 148 ocorrências nos 03 municípios, com destaque para o trabalho infantil que apresentou 62 registros, seguido da categoria de vulneráveis desacompanhados 23 casos, abandono de vulnerável 17 casos e negligência de vulnerável 14. Esses foram as violações de maior incidência.

AÇÃO 5 – A5 – Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional- Adolescente Proteja!

Ação visa promover proteção e defesa aos direitos humanos das crianças e adolescentes em cometimento de ato infracional de forma articulada com a DAI, Ministério Público, Defensoria e Juizado da Infância e da Adolescência, garantindo os direitos previstos no ECA.

Como parte da atuação da SJDH nos Plantões Integrados, nos dois Plantões realizados houve o acompanhamento dos casos de adolescentes que foram acusados de cometimento de atos infracionais durante as festas populares, especificamente, no período, para o Carnaval de Salvador e a Micareta de Feira de Santana.

Em Salvador registrou-se o acompanhamento de 09 adolescentes e em Feira de Santana foi 01 caso de adolescente em cometimento de suposto ato infracional.

Registre-se que o número de adolescentes acompanhados está bem abaixo do previsto no Plano de Trabalho para a meta (60 atendimentos em Salvador e 20 em Feira de Santana), entretanto, essa é uma situação que está fora da governabilidade da OSC e das Delegacias de Atendimento ao Adolescente Infrator. Nesse sentido, embora meta não tenha sido atendida, a OSC atuou conforme o previsto no Plano de Trabalho, devendo a SJDH rever a meta para os próximos anos.

AÇÃO 6 – A6 –Estruturação do funcionamento da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados junto a rede do Plantão integrado.

A coleta de dados é um processo que será utilizado para captar informações geradas pelos órgãos que irão compor o Plantão Integrado e que servirão de insumos para planejar estratégias de intervenção durante o evento e para correção, ajustes e aperfeiçoamento do Projeto. Os dados serão coletados por meio de relatórios enviados pelos órgãos da rede e deverão ser registrados em planilhas automatizadas e emitidos relatórios diários e final.

Conforme relatado nas Ações anteriores, nas ações de Plantão Integrado, a central de gerenciamento de dados foi devidamente instalada, tendo sido contratadas as pessoas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, para atuar com a rede e compilar os dados diariamente, contudo faz-se necessário a realização de alguns ajustes no sistema (ou planilhas) para melhor qualificação do seu funcionamento.

Meta cumprida em aproximadamente 85%.

b. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A parceria abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltada para a garantia dos direitos humanos dos diversos públicos vulneráveis atendidos pela SJDH.

A OSC atuou em conjunto com a SJDH com o objetivo de contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos de diversos públicos em situação de vulnerabilização social, impedindo o agravo de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante algumas festas populares, por meio de ações preventivas promovidas na perspectiva da proteção integral.

Percebeu-se uma evolução nas ações ocorridas em comparação ao ano de 2023, inclusive com a atuação da OSC, a partir de 2024, na Micareta de Feira de Santana, o que repercutiu em uma atuação mais estruturada e no São João em 03 municípios.

Destacamos as mobilizações realizadas nas datas calendarizadas que permitiu, em outros momentos, a divulgação junto à população da campanha Respeito é Nosso Direito.

Observamos que a atuação da OSC contribuiu de forma qualificada com toda a mobilização proposta antes e durante os eventos, resultando em um atendimento prontificado, mitigando, na forma possível, que as situações de violação de direitos ou de risco social, fossem agravadas.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

A OSC apresentou os relatórios financeiros acompanhados de documentação comprobatória e sua análise, será realizada pela

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC desempenhou suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida

8. TRANSPARÊNCIA

As ações da parceria estão sendo divulgadas nos meios de comunicação da OSC no site www.pontosdiversos.org e no Instagram @pontos.diversos, além das redes sociais da SJDH.

9. CONCLUSÃO

A metodologia do Plantão de Atendimento Integrado foi o modelo de proteção de crianças e adolescentes, implementado na Bahia, durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014 e que está sendo ampliado a cada ano, estando atualmente em diversas festas populares da Bahia, com a promoção de direitos dos diversos públicos vulneráveis da nossa sociedade.

Visando a integração, dentro do possível, de diversos órgãos, serviços e profissionais relacionados com o enfrentamento das violações de direitos, durante os eventos populares, pretendemos consolidar cada vez mais a experiência do trabalho em rede, de forma sistêmica, sinérgica e de integração, coordenada pelo Estado da Bahia.

O desafio atual é a ampliação dessa metodologia de atuação na promoção e proteção integral dos direitos humanos, já consolidada em relação às crianças e adolescentes, para abranger todos os públicos em situação de vulnerabilidade (população idosa, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, população negra e outras(os), em contextos de grandes eventos, visando alcançar os públicos prioritários da SJDH e de outras Secretarias do Estado que tratam de temas transversais, principalmente relacionados aos mais sensíveis como violência contra a mulher e aspectos étnicos raciais.

A Organização Pontos Diversos, até a presente data, tem atuado de forma parceira, replicando a metodologia que lhe foi apresentada, de acordo com as orientações estabelecidas no Termo de Referência, apresentando resultados positivos.

Salvador, 10 de junho de 2025

Iara Farias

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador I**, em 10/06/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115912771** e o código CRC **17E9F53D**.